

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1013366-50.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Executado: Spot Residence São Paulo Caio Victor Volpiano

Juiz de Direito: Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Ante o teor da petição de fls. 84, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo devedor, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Fica ainda autorizado o desbloqueio de eventuais valores ou veículos por conta destes autos.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 26/09/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA